



**ATA DA 1639ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dez horas do dia treze do mês de março do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima trigésima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, e com a presença do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa e do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido a seguinte manifestação:

II.1 – com base nos registros contidos no processo nº 60407/13-29, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da **CITROSUCO S.A. AGROINDÚSTRIA**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 38779/10-35 e, embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 10-03-2014, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/18.2011, celebrado com a **EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA - ENS**, objetivando a prestação de serviços nas portarias e recepções da CODESP, de encarregados de porteiros, porteiros, controladoras de acesso e telefonistas, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 1.023.155,16** (um milhão e vinte e três mil e cento e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), com inclusão de cláusula rescisória face a conclusão do novo processo licitatório, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.3** – com base nos registros contidos no processo



nº 27095/10-16 e, embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 24-02-2014, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/17.2011, celebrado com a empresa **ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, objetivando a prestação dos serviços de locação de 12 (doze) veículos tipo máquinas e caminhões, para atendimento a necessidade de todas as áreas da CODESP, a fim de prorrogar seu prazo contratual em mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 2.643.719,65** (dois milhões e seiscentos e quarenta e três mil e setecentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais;

II.4 – com base nos registros contidos no processo nº 28994/13-34 e, embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 06-03-2014, **decidiu** acolher o Relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas ao **CONVITE Nº 07/2013**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de substituição de duas coberturas metálicas de edifícios, localizados na Rua Xavier da Silveira, na margem direita do Porto de Santos, pelo prazo de 03 (três) meses, bem como adjudicar os citados serviços à **AÇOPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELHAS LTDA.**, com valor global de **R\$ 89.990,00** (oitenta e nove mil e novecentos e noventa reais); **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 13392/14-17, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a locação de 05 (cinco) contêineres para utilização como sanitário masculino/feminino, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais); **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 47768/12-71 e, embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 20-02-2014, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/13.2013, celebrado com a empresa **VIAÇÃO SÃO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de transporte coletivo particular aos moradores da Usina Hidrelétrica de Itatinga do Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo contratual em mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 445.900,00** (quatrocentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições



contratuais; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 16522/12-67 e, embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 12-03-2014, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato de Cessão de Uso não oneroso DP-DC/01.2013, celebrado com a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP**, para o uso de área e instalações do Armazém 8, para implantação de Base de Pesquisa e Extensão para as atividades aquaviárias de ensino, pesquisa, extensão e logística da Universidade de São Paulo no Porto de Santos, a fim de alterar o termo inicial de contagem dos prazos, substituindo a expressão “a partir da data de assinatura deste Contrato” por “a partir do fornecimento dos dados e documentos necessários, devidamente atestados por parte da CODESP, respeitando-se, sempre, o prazo de vigência do presente Contrato”. Sem outros assuntos, passou ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com o seguinte assunto: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 8833/14-23, que tratou em deliberar quanto ao pleito do Sr. Aldo dos Santos Ribeiro Cunha, EP-ADVOGADO, que esta Companhia custeie sua participação no curso de especialização em Direito Marítimo e Portuário, com carga horária de 400 horas, no valor total de **R\$ 10.240,00** (dez mil e duzentos e quarenta reais) a ser realizado pela Universidade Católica de Santos, nesta cidade, a Diretoria Executiva deliberou, considerando a Folha de Informação de 12-02-2014, bem como parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, orientações e Aditamento de Compromisso ao contrato de trabalho do empregado, autorizar a inscrição do interessado no referido curso. A seguir, sem assuntos a tratar no item **IV – COMUNICAÇÕES**, o Sr. Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco
Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente
**Diretor de Infraestrutura e Execução de
Obras**

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial